

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	01273	32.325,40
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01274	62.865,67
TOTAL											95.191,07

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Simone Cristina Coelho Guimarães
Simone Cristina Coelho Guimarães
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Saúde****EDITAIS DE CHAMAMENTO****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****4º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01**

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora abaixo relacionada, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.

Servidora	Matrícula	Processo nº
MARESSA CARME COSTA	181.694-2	060220574
CAROLINA MARIA DE LIMA	181.671-3	060220575
SEPHORA VERONICA DOS SANTOS ALVES	162.123-8	030220569

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****5º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01**

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora abaixo relacionada, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.

Servidora	Matrícula	Processo nº
JOSE CARLOS E SILVA	85.611-8	230517545
ALEXANDRE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DOS S LIMA	168.049-8	060220560
NARA MELISSA DE ALMEIDA BEZERRA	181.664-1	060220576

João Pessoa, 22 de setembro de 2020.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB

EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL N.º 022/2020/SES/SEAD/ESPEP - RESULTADO FINAL**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretária de Estado da Administração e da Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, tornam público o **RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Médicos nas especialidades de Neurocirurgia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga, amparados pela Lei Nº. 5.391, de 22.02.1991, Lei 8.666/93 no seu art. 24, IV. Edital Nº 018/2020/SES/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/08/2020.

1. Resultado Final após aplicados os critérios de desempates considerados no Edital, qual sejam: Maior tempo da experiência na área e maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
2. Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA
LOCAL: CAMPINA GRANDE
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

FUNÇÃO: MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA
LOCAL: JOÃO PESSOA
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

FUNÇÃO: MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR
LOCAL: CAMPINA GRANDE
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

FUNÇÃO: MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR
LOCAL: JOÃO PESSOA
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

FUNÇÃO: MÉDICO - NEUROCIRURGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

FUNÇÃO: MÉDICO - NEUROCIRURGIA
LOCAL: JOÃO PESSOA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	PEDRO PAULO MARCHESI MELLO	42	Habilitado
2º	HERIKA KARLA NEGRI BRITO DE VASCONCELOS	28	Habilitado
3º	LUIZ SEVERO BEM JÚNIOR	26	Habilitado
4º	MARCOS RODRIGO PEREIRA EISMANN	26	Habilitado

3. Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO - NEUROCIRURGIA
LOCAL: JOÃO PESSOA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA CRISTINA VEIGA SILVA	Não habilitado

João Pessoa, 17 de setembro de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Lívia Menezes Borralho – SES

Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP

Anna Amélia Apolinário da Silva – ESPEP

Camila Silva Coutinho – ESPEP

Polícia Militar da Paraíba**NOTIFICAÇÃO****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****PROCESSO Nº 15.000.000043.2020****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.907.776/0001-00, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB.

NOTIFICADA: **META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 29.903.019/0001-20), com sede na Rua Presidente Delfim Moreira, 812, Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58.035-260.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008,

1. NOTIFICA a empresa **META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 29.903.019/0001-20), vencedora dos itens 3.0, 4.0, 5.0, 6.0 e 7.0 da Ata de Registro de Preços nº 0129/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 104/2019-Processo Licitatório nº 19.000.003681.2019, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da abertura de Processo Administrativo para apurar eventual descumprimento do Contrato nº 0084/2019, Registro CGE nº 19-02819-9, cujo objeto contratual reside no fornecimento de **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA MOBILIÁRIO**, tendo em vista que essa empresa não realizou a entrega do ITEM 5 [código 100043 (item 7.0 da ARP)] do instrumento contratual em sua totalidade, consoante Ofício nº 0061/2020/SSMCI, cópia anexa, e, se comprovado, ficará sujeita as sanções previstas no Termo de Referência do instrumento editalício, no instrumento contratual e na legislação pertinente (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 9.697/2012).

2. FICA a empresa notificada para apresentar defesa, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação/recebimento desta notificação, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo a defesa ser entregue no Protocolo (térreo) do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa/PB, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

3. Os autos do Processo Administrativo nº 15.000.000043.2020 permanecerão com vista franqueada ao interessado, no setor de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, 2º andar, Quartel do Comando Geral, situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, CEP: 58.010-340, João Pessoa-PB, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, o que não modifica ou altera o prazo concedido para apresentação de defesa.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB